



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- A Programação Anual de Saúde – Referência 2014.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

10h18min